



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 001

Aplica correção monetária ao orçamento do exercício financeiro de 1995 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.892 de 19.12.94.


DECRETA:

Art. 1º. - O Orçamento Geral do Município, compreendendo a administração direta, autarquias e Fundação Cultural de Umuarama, para o exercício de 1995, fica corrigido no percentual de 11,68% nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1892, de 19.12.94, a partir de 01.01.95.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 03 de Janeiro de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

Journal
Orgamento
Fazenda

1093

Diário do Município de Umuarama
Estado do Paraná

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/01/1995
DE N.º 5981
UMUARAMA, 05/01/1995
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO